

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

E D I T A L - N.º 02/2026

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 9 do artigo 38.º do Decreto-Lei 319-A/76, de 3 de maio, na sua última redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1 - Efetiva

Presidente----- Marina Resende Gomes da Silva
Suplente ----- Carlos Miguel da Silva Margato
Secretário ----- Rosa Manuela Loureiro Grilo
Escrutinador ----- Ariana Ramos Sousa Figueiredo
Escrutinador ----- Rúben Filipe Oliveira Jorge

Secção de Voto n.º 2 - Efetiva

Presidente----- Maria João Ferreira Almeida
Suplente ----- Ana Raquel Mendes Correia
Secretário ----- Mafalda da Conceição Rodrigues
Escrutinador ----- Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa
Escrutinador ----- Wilson Roberto Carinhas Ferreira

Secção de Voto n.º 3 - Supletiva

Presidente----- João Carlos Jorge Bartolomeu
Suplente ----- Frederico José Caçoete Melanda
Secretário ----- Margarida Rosa Sena Verderame
Escrutinador ----- Sónia Santos Garcia
Escrutinador ----- Marisa Cristina Trafaria Mesquita

Secção de Voto n.º 4 - Supletiva

Presidente----- José Eduardo Figueiredo Batata
Suplente ----- Cristina Maria Alves de Matos Oliveira
Secretário ----- Maria Adelaide Gaspar Gonçalves

Escrutinador ----- Vera Coutinho Vissero

Escrutinador ----- Miguel Cardoso Maduro

Secção de Voto n.º 5 - Supletiva

Presidente----- Tiago Emanuel Rodrigues Ramalho

Suplente ----- Silvína da Silva Fonseca Anadio de Queiroz

Secretário ----- Jéssica Fernandes José

Escrutinador ----- Paulo Jorge Carqueijeiro Sousa

Escrutinador ----- Aprígio Henriques Barraca

Secção de Voto n.º 6 - Supletiva

Presidente----- Maria Moura Rodrigues

Suplente ----- Ana Paula Varela Pereira Afonso

Secretário ----- Rosa Carlos Alves Maia

Escrutinador ----- Joana Simões de Carvalho e Monteiro da Silva

Escrutinador ----- Nelson Filipe Grilo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Figueira da Foz, 02 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



- Pedro Santana Lopes -